



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2022.

Tatuí, 30 de novembro de 2022.

Ofício nº 850/SGNJ/22

Ref.: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 066/22

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 066/2022 de autoria desde Executivo.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento à referida Mensagem, com **urgência urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU

Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 05494/2022	Data: 30/11/2022 Hora: 18:06
	Mensagem Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 66/2022
	Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior
	Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 66/2022 Estima a receita e fixa a despesa do município de Tatuí para o exercício de 2023 e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2022.

MENSAGEM ADITIVA

Por intermédio de Vossa Excelência, tenho a honra de encaminhar a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 066/2022, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Tatuí para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

O art. 4º do Projeto de Lei nº 066/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - Por categoria econômica:

DESPESA CORRENTE	RS 514.950.440,38
DESPESA DE CAPITAL	RS 40.916.559,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS 17.053.000,00
DESPESA TOTAL	RS 572.920.000,00

II - Por órgãos de governo:

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA VALOR (RS)

I – ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	RS 11.974.000,00
B) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES PÚBLICOS	RS 10.505.000,00
C) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO	RS 51.345.900,00

II – ÓRGÃOS EXECUTIVOS:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RS 151.484.000,00
B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RS 187.706.000,00
C) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	RS 18.764.000,00
D) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RS 8.569.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2022.

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 7.699.000,00
F) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	R\$ 9.520.000,00
G) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	R\$ 22.458.000,00
H) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA	R\$ 26.445.000,00
I) SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, FAMÍLIA E CIDADANIA	R\$ 840.000,00

TOTAL	R\$ 507.310.000,00
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 13.560.000,00
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR (R\$)
FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES	R\$ 2.450.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - TATUIPREV	R\$ 49.600.000,00
TOTAL	R\$ 52.050.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 572.920.000,00

“



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2022.

A presente propositura tem a finalidade de adequar as despesas do Município de Tatuí para o exercício de 2023, acrescentando dotações orçamentárias para as seguintes unidades:

Manutenção do Departamento de Portadores de Deficiências e/ou Mobilidade Reduzida	
- 3.3.90.30 - material de consumo	R\$ 10.000,00
- 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
Fundo de Assistência Social	
- 3.3.50.39 - outros serviços de terceiros	R\$ 320.000,00
Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer	
Fundo Municipal de Cultura	
- 3.3.90.30 - material de consumo	R\$ 30.000,00
- 3.3.90.31 - premiações culturais, artísticas, científicas	R\$ 40.000,00
- 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 30.000,00
Manutenção do Departamento de Cultura	
- 3.3.90.31 - premiações culturais, artísticas, científicas	R\$ 899.000,00
- 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 550.000,00
- 4.4.90.52 - equipamentos e material permanente	R\$ 70.000,00
Manutenção do Departamento de Esportes	
- 3.3.90.30 - material de consumo	R\$ 200.000,00
- 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 500.000,00
- 4.4.90.52 - equipamentos e material permanente	R\$ 190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2022.

As alterações acima foram promovidas mediante a redução orçamentária das seguintes unidades:

Secretaria de Obras e Infraestrutura 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 1.000.000,00
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 1.859.000,00

Cumpre esclarecer que as alterações promovidas não acarretaram em prejuízo dos serviços à população.

Solicitamos, ainda, a substituição dos Anexos ao referido Projeto.

Assim, justificada e fundamentada nos termos aqui expostos as razões da presente proposição, envio a Vossa Excelência – e aos demais integrantes desta Casa de Leis – as minhas manifestações de consideração e respeito.

Tatuí, 30 de novembro de 2022.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL